Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 179, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Gessica Luana Montag Rauschkolb**,** aprovada no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Artes, Anexo I, 40 (quarenta) horas semanais, Nível 1, Classe Inicial do Anexo I, Categoria Graduação, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Magistério Anexo II, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo